



Regulamento Geral

1. A 5ª Bienal de Arte, Ciência e Cultura da União Nacional dos Estudantes é dirigida aos estudantes, de todo o território nacional, que participarão mediante preenchimento da ficha de inscrição e atendimento às condições deste regulamento.
2. A 5ª Bienal de Arte, Ciência e Cultura da União Nacional dos Estudantes será realizada na cidade do Rio de Janeiro entre os dias 27 de janeiro e 01 de fevereiro de 2007.
3. A 5ª Bienal de Arte, Ciência e Cultura da União Nacional dos Estudantes é composta pelos seguintes eventos:
 - a. Mostra de Música;
 - b. Mostra de Artes Cênicas;
 - c. Mostra de Cinema e Vídeo;
 - d. Mostra de Artes Visuais;
 - e. Mostra Literária;
 - f. Mostra de Ciência e Tecnologia;
 - g. Oficinas;
 - h. Mini-cursos;
 - i. Apresentação de projetos desenvolvidos pelas executivas e Federações dos estudantes, Sociedades Científicas e Universidades;
 - j. Ciclo de debates, palestras e workshops sobre diversos temas;
 - k. Seminários.
4. É indispensável que os participantes com trabalhos inscritos nos itens do A ao E sejam estudantes de ensino superior no ano de 2006. A comprovação deve ser feita através de declaração fornecida pela universidade/faculdade ou cópia da carteira da UNE, que deverá ser anexada à ficha de inscrição do(s) trabalho(s) junto com a cópia do comprovante de pagamento.
 - 4.1. No caso de trabalhos coletivos, os mesmos devem conter pelo menos 50% (cinquenta por cento) de estudantes universitários em suas equipes.
 - 4.2. Os grupos poderão ser formados por estudantes de universidades/faculdades diferentes.
 - 4.3 Os trabalhos do item F podem ser desenvolvidos por estudantes de graduação, secundaristas e pós-graduação.
5. A montagem das comissões de seleção dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva da Coordenação Geral do Circuito Universitário de Cultura e Arte (CUCA) da UNE.

6. As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas no período de 11 de agosto até 04 de dezembro de 2006, devendo ser entregues pessoalmente ou pelo Correio à secretaria da 5ª Bienal de Arte, Ciência e Cultura da União Nacional dos Estudantes, localizada à Avenida Pasteur, 250 Fundos - Diretório Central dos Estudantes UFRJ - Mário Prata, Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-240, valendo nesse caso a data de postagem como data de inscrição.

6.1. A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pela internet no sitio da UNE (www.une.org.br) a partir do dia 20 de dezembro de 2006;

6.2. Os materiais enviados para julgamento não serão devolvidos;

6.3. A taxa de inscrição de trabalhos terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

6.4. O estudante que tiver seu trabalho selecionado para apresentação no evento estará isento do pagamento da taxa de inscrição para o mesmo, estipulada nos itens 6.5 e 6.6. No caso de trabalhos coletivos que forem selecionados, cada integrante deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

6.5. Os estudantes que comparecerem na condição de participante comum pagarão uma taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.6. Os participantes da cidade sede da 5ª Bienal pagarão uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). O custo de alojamento não está incluído neste valor.

6.7. Todos os inscritos na 5ª Bienal terão acesso às instalações, shows e demais atividades do evento.

6.8. Fica vedado aos diretores da UNE, como também a estudantes que, de forma direta ou indireta, prestem serviços profissionais a UNE, a inscrição de trabalhos para o evento.

7. A organização da 5ª Bienal de Arte, Ciência e Cultura da União Nacional dos Estudantes se responsabiliza apenas pela hospedagem dos participantes em salas de aula. Os alojamentos possuirão chuveiros e sanitários coletivos.

7.1. Gastos com transporte, cachês, cenários ou qualquer outro tipo de despesa são de responsabilidade do participante.

8. Anexo à ficha de inscrição, os participantes das categorias A e B deverão enviar a relação de estrutura mínima necessária para a apresentação do seu trabalho (ex: mapa, palco, iluminação). Para os trabalhos das categorias H e I, deverá ser enviada a relação de material audiovisual necessário para a apresentação da obra.

9. Buscando facilitar a análise e divulgação dos trabalhos, a UNE estará adotando mídias preferenciais para a sua inscrição. A utilização destas mídias não será critério para classificação dos trabalhos. As mídias preferenciais serão indicadas em cada categoria e a forma de utilizá-las estará disponível no sitio www.une.org.br.

10. As manifestações artísticas que não estejam contempladas nas categorias música, artes cênicas, cinema e vídeo e artes visuais poderão ser incluídas na programação da 5ª Bienal da UNE.

11. Todos os trabalhos, apresentações, vídeos, palestras e textos inscritos na 5ª Bienal da UNE estarão automaticamente licenciados sob o Creative Commons licença 2.5 Brasil - Atribuição - Uso Não-Comercial - Compartilhamento pela mesma licença, disponível na URL: <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/br/>

11.1. O estudante dará a sua autorização à edição, publicação e gravação do seu trabalho que tenha por objetivo apresentar os resultados da 5ª Bienal de Arte e Cultura da UNE já quando da inscrição do seu trabalho.

12. Os inscritos e selecionados autorizam a UNE a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

13. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

14. Qualquer caso omissos a esse regulamento será decidido pela Diretoria da União Nacional dos Estudantes.

Artes Cênicas

1. A Mostra de Artes Cênicas selecionará, no máximo, 15 (quinze) trabalhos, entre Dança e Teatro

1.1. A diretoria da UNE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais universitários de Artes Cênicas que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.

2. Cada companhia poderá inscrever quantos trabalhos desejar;

3. Os cenários são de responsabilidade das companhias;

4. Material de inscrição para seleção:

- 1 DVD ou fita de vídeo em VHS, com a apresentação do espetáculo ou ensaio geral;
- Sinopse do trabalho (no máximo em duas laudas) e relação do elenco;
- 1 cópia do portfólio (histórico) do grupo;
- Relação de nomes, correio eletrônico e telefones para contato de todos os integrantes do grupo;
- Relação de equipamento e estrutura mínima para a apresentação;
- Declaração do tempo de duração do espetáculo;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de cada trabalho.

5. Os autores selecionados para apresentação no evento deverão fornecer documento, disponibilizando o material sob a licença Creative Commons (modelo no site <http://creativecommons.org/license/?lang=pt>).

Artes Visuais

1. A mostra de Artes Visuais universitária selecionará no máximo 45 (quarenta e cinco) trabalhos;

1.1. A diretoria da UNE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outras Mostras de Artes Visuais universitárias que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.

2. A Mostra de Artes Visuais será composta das seguintes categorias:

• Técnicas bidimensionais (pintura, fotografia, desenho, gravura, colagem ou técnicas desenvolvidas sobre papel, tela ou superfícies planas).

• Objetos

• Instalação

• Performance e Intervenção Urbana

3. Na categoria de técnicas bidimensionais, cada obra deverá possuir, no máximo 150x150 cm;

4. Na categoria de objetos, cada obra deverá possuir, no máximo 50x50 cm;

5. No caso de instalação, a obra não poderá ultrapassar as dimensões de 27 m³ (3x3x3);

6. No caso de Performance e Intervenção Urbana, a obra deverá utilizar as dependências ou proximidades da 5ª Bienal da UNE.

7. Cada estudante poderá inscrever no máximo três trabalhos por categoria;

8. É de responsabilidade do artista a apresentação e transporte;

8.1. A organização do evento se responsabiliza apenas pelo transporte da obra da secretaria do evento até o local da exposição;

8.2. As obras selecionadas (categorias 3, 4 e 5) deverão ser remetidas à secretaria da 5ª Bienal com uma semana de antecedência do início do evento, contendo os seguintes dados: apresentação do trabalho em formato etiqueta (tamanho máximo de 20x25 cm) contendo o nome da obra (se possuir, técnica empregada, nome do autor e pseudônimo (se houver), cidade e faculdade/universidade de origem.

8.3. Na categoria instalação, a comissão organizadora determinará a data para a montagem da mesma.

8.4. Na categoria performance e intervenção urbana, a comissão organizadora oferecerá sugestões de local e respectivos detalhes técnicos (planta-baixa) para a montagem da mesma.

9. Material de inscrição:

- 1 reprodução do trabalho, seja fotográfica ou fotocópia;
- 1 reprodução do trabalho em DVD ou fita VHS (para performance e intervenção urbana) ;
 - Nome da obra (se houver);
 - Valor da obra em reais (categorias 3, 4 e 5)
 - Resumo da linha de raciocínio desenvolvida para a concepção e a execução da obra (no máximo 1 lauda);
 - Técnica empregada; (categorias 3, 4 e 5)
 - Cópia do comprovante de matrícula e do RG;
 - Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição por trabalho;
 - Telefones e correio eletrônico para contato.

10. Mídia preferencial: CD, fotos em formato JPG, quadros em cromos fotográficos.

11. Os autores selecionados para apresentação no evento deverão fornecer documento , disponibilizando o material sob a licença Creative Commons (modelo no site <http://creativecommons.org/license/?lang=pt>)

Ciência e Tecnologia

1. Informações gerais

O objetivo da Mostra de Ciência e Tecnologia é permitir uma integração dos jovens cientistas de todo o Brasil; Poderão participar estudantes de graduação, pós-graduação e secundaristas de qualquer instituição de ensino no país que desenvolvam trabalhos de pesquisa, iniciação científica, monografias ou extensão.

2) A Mostra de Ciência e Tecnologia selecionará no máximo 100 (cem) trabalhos.

2.1) Os participantes poderão optar pela inscrição de seu trabalho em área distinta à do curso no qual está matriculado.

2.2) Áreas do conhecimento

A. Ciências Exatas e da Terra

Oceanografia

Geociências

Matemática

Química

Física

Ciência da Computação

Astronomia

B. Engenharias

Engenharia

C. Ciências Biológicas

Biofísica

Zoologia

Parasitologia

Neurociências e Comportamento

Morfologia

Microbiologia

Imunologia

Genética

Fisiologia

Farmacologia

Ecologia

Botânica

Bioquímica

Biologia

D. Ciências da Saúde

Enfermagem

Ergonomia

Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Fonoaudiologia

Nutrição

Farmácia

Odontologia

Saúde Coletiva

Medicina

E. Ciências Agrárias

Agronomia

Ciência e Tecnologia de Alimentos

Zootecnia

Medicina Veterinária

Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Engenharia Agrícola

F. Ciências Sociais Aplicadas

Gestão e Administração
Serviço Social
Educação Física e Esportes
Documentação e Informação
Científica Comunicação
Desenho Industrial
Demografia
Planejamento Urbano e Regional
Arquitetura e Urbanismo
Direito
Turismo e Hotelaria
Economia

G. Ciências Humanas

Antropologia
Sociologia
Psicologia
Educação
Ciência
Política
História
Geografia
Filosofia
Arqueologia
Antropologia

H. Artes, Letras e Lingüística

Artes
Semiótica
Lingüística
Literatura
Letras

3) A inscrição dá direito ao aluno:

- a) Submeter o resumo do trabalho selecionado pela Comissão Organizadora, para apresentação de pôster;
- b) Receber, durante o evento, o atestado de participação;

4) Demais autores de um trabalho e material:

- a) Os demais autores inscritos devem considerar a inscrição "sem submissão de resumo", pois o mesmo deverá ser submetido uma única vez. Se houver duplicidade de resumo todos serão bloqueados;
- d) Na apresentação do pôster será entregue ao(s) autor(es) presente(s), 01 via do atestado de apresentação do trabalho para cada autor descrito no resumo submetido.

5) Como preparar o resumo:

a) Prepare o resumo em um editor de texto:

Em A4, margens de 1cm e fonte Arial, tamanho: 11. Verifique a estrutura exemplificada no item 13, os limites no item 14 e a área de classificação.

b) No resumo não poderá conter:

Parágrafos com recuos ou com espaçamentos, tabulações, tabelas, gráficos ou fotos (poderá colocar no pôster, se for o caso). Esquemas químicos podem ser escritos por extenso. Se houver fórmulas matemáticas, deverão ser feitas em qualquer editor.

c) Título: Digite com letras maiúsculas (exceção para nomes ou termos científicos).

d) Nomes dos autores: Cadastre apenas o nome dos autores neste campo (não inclua titulações: Prof., Dr., Orientador etc.). Digite os nomes por extenso, usando caixa alta e baixa (não coloque vírgula nem inverta os nomes).

e) Instituição dos autores: Se, neste campo, incluir titulações (Prof., Dr., Orientador etc.) atenção ao fazer a referência da Instituição aos autores.

f) O resumo deverá descrever de forma clara:

Introdução: Visão geral sobre o assunto com definição dos objetivos do trabalho, indicando a relevância da pesquisa.

Metodologia: Como o trabalho foi realizado (procedimentos / estratégias; os sujeitos / participantes / documentos; equipamentos / ambientes; etc).

Resultados: Os resultados obtidos; se for o caso, fazer referência a medidas e cálculos estatísticos aplicados.

Conclusões: Basear-se nos dados apresentados no item Resultados, referindo-os aos objetivos da pesquisa.

g) Confira o resumo: Sugerimos fortemente que todos os autores (principalmente o orientador) tenham conhecimento da submissão do resumo e, antes de submeter à ANPG/UNE, efetuem rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação, em todos os dados, incluindo título, nomes de autores etc., pois serão utilizados como forem submetidos, sem correções posteriores.

6) Estrutura do resumo (exemplo):

Área do conhecimento

TÍTULO DO TRABALHO

João Xxxxxxxx (1) joao@xxx.xx

Ana Xxx Xxxxxx (2)

(1) Departamento Xxxxxx ... ou escola/ Sigla

(2) Departamento Xxxxxx ... ou escola / Sigla

INTRODUÇÃO: Visão geral sobre o assunto com definição dos objetivos do trabalho, indicando a relevância da pesquisa.

METODOLOGIA: Como o trabalho foi realizado (procedimentos / estratégias; os sujeitos / participantes / documentos; equipamentos / ambientes; etc).

RESULTADOS: Os resultados obtidos; se for o caso, fazer referência a medidas e cálculos estatísticos aplicados.

CONCLUSÕES: Basear-se nos dados apresentados no item Resultados, referindo-os aos objetivos da pesquisa.

Instituição de fomento (se houver).

Trabalho de Iniciação Científica.

Palavras-chave: Informar 3 palavras-chave.

7) Limites do resumo:

Campos do resumo Limites

Área do conhecimento Escolher 01 subárea

Título 400 caracteres (com espaços)

Nome(s) do(s) autor(es) 60 caracteres (com espaços) por autor (até 06 autores)

E-mail do 1º autor (somente) 60 caracteres (com espaços)

Instituição do(s) autor(es) 80 caracteres (com espaços) por Instituição (até 6 Instituições)

Introdução 1500 caracteres (com espaços)

Metodologia 1500 caracteres (com espaços)

Resultados 1500 caracteres (com espaços)

Conclusões 1500 caracteres (com espaços)

Instituição de fomento (se houver) 150 caracteres (com espaços)

Palavras-chave 60 caracteres (com espaços) por palavra (03 palavras)

8) Elaboração e apresentação do Pôster

Elaboração

a) Confecção do pôster

Os autores deverão confeccionar o pôster apenas se o resumo for aceito pela Comissão Organizadora.

b) Dimensão do pôster

Largura: 90cm.

Altura: de 90cm até 120cm (no máximo).

c) Legibilidade e recursos

O texto do pôster deverá ser legível a uma distância de, pelo menos, 2m.

Utilizar os recursos disponíveis para o pôster despertar o interesse do público.

Não é obrigatória a impressão em plotter, mas o pôster deve possuir características de um cartaz.

d) No pôster deverá constar:

Área do trabalho

Título - É obrigatório que o título do pôster seja idêntico ao título do resumo submetido ao evento.

Nomes dos autores (os mesmos do resumo submetido).

Instituição dos autores

Cidade/Estado

Dados da pesquisa: Introdução, Metodologia, Resultados e Conclusões. Organizar as informações de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e gráficos possíveis.

Agência de fomento - Informar, se houver.

Trabalho de Iniciação Científica.

Observação

Identifique no lado superior direito do pôster: 5ª Bienal de Arte, Cultura e Ciência e Tecnologia da UNE e a Sigla da sua

Instituição (modelo abaixo: 14cm largura, 5cm de altura, fonte Arial, tamanho 36). Poderá imprimir em folha simples, cortar e fixar (não é necessário imprimir no pôster, mas, cuidado para não encobrir dados da pesquisa).

10. Apresentação

a) Local e dia da apresentação

Cada pôster ficará em exposição durante todos os dias do evento sem a presença do autor. O trabalho será apresentado oralmente durante 10 minutos em local a ser divulgado, com a presença de um professor Doutor que coordenará as apresentações.

b) Horário das Sessões de Apresentação Oral

Será divulgado oportunamente.

c) É proibida a apresentação:

a) Por terceiros - não autores.

b) Com aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos autores da Sessão.

d) A data programada pela ANPG/UNE para a apresentação na sessão oral não poderá ser alterada pelo autor.

e) Durante a sessão de apresentação oral será entregue ao(s) autor(es) presente(s), uma via do atestado de apresentação do trabalho para cada autor descrito no resumo submetido.

f) Para cada pôster estará reservado, nos dias de duração do evento, um painel para fixação, identificado com o nome do pôster e horário da sessão de apresentação oral.

g) Atenção: A comissão organizadora não fornecerá fita crepe ou durex para fixar o pôster no painel. Todos os painéis terão um gancho para pendurar pôster com cordão; se os autores precisarem fixar o pôster com fita crepe ou durex, deverão levar este material. Leve seu pôster pronto, impresso e com todo o material necessário.

11. Os autores selecionados para apresentação no evento deverão fornecer documento , disponibilizando o material sob a licença Creative Commons (modelo no site <http://creativecommons.org/license/?lang=pt>)

Cinema e vídeo

1. A Mostra de Cinema e Vídeo selecionará um máximo de 20 trabalhos para exibição durante a 5ª Bienal.

1.1. A diretoria da UNE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais universitários de Cinema e Vídeo que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.

2. Poderão participar apenas as produções que tenham como diretor um estudante universitário.

4. Cada participante poderá inscrever quantos trabalhos desejar em cada uma das categorias.

5. As despesas de remessa dos filmes e vídeos inscritos para a 5ª Bienal ficará a cargo do responsável pela inscrição do trabalho.

6. A organização não se responsabiliza por eventuais danos ocorridos aos filmes e/ou vídeos em decorrência de seu uso, bem como extravios de remessa.

7. A exibição dos filmes e vídeos ocorrerá durante a 5ª Bienal. A programação será oportunamente divulgada.

8. Os inscritos e selecionados autorizam a UNE a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias, e se comprometem a liberar o recolhimento dos direitos autorais referentes à apresentação dos trabalhos na 5ª Bienal e da reprodução do DVD coletânea.

9. Material para inscrição:

- 1 (uma) cópia do trabalho no formato VHS -NTSC ou DVD para cada trabalho. O material deve conter o nome do trabalho, o nome do diretor e a duração do mesmo. Esse material não será devolvido, integrando o acervo da UNE;

- Ficha técnica com as funções principais (diretor, roteirista, diretor de arte, fotógrafo, som, montador/ editor, atores) e telefones e correio eletrônico para contatos;

- Ficha de inscrição acompanhada de comprovante de escolaridade do diretor;

- Material para divulgação (quando houver);

- Uma foto para produção (opcional);

- Currículo do diretor (opcional);

- Sinopse do trabalho (com o tamanho máximo de 10 linhas de 70 toques, 700 caracteres);

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição por trabalho.

10. Mídia preferencial: Formato profissional (S-VHS ou BETACAM), gravação em NTSC, e DVD.

11. Os autores selecionados para apresentação no evento deverão fornecer documento , disponibilizando o material sob a licença Creative Commons (modelo no site <http://creativecommons.org/license/?lang=pt>)

Literatura

1. A Mostra Literária Universitária abrangerá as seguintes categorias: conto, poesia, crônica e dramaturgia;

2. A Mostra Literária selecionará, no máximo, 30 (trinta) trabalhos nas categoria contos, crônica e poesia;

3. Na categoria dramaturgia serão selecionados, no máximo, 3 (três) trabalhos;

4. Os textos da categoria conto deverão ter no máximo 10 laudas.

5. Os textos da categoria poesia e crônica deverão ter no máximo 3 (três) laudas.

6. Os textos da categoria dramaturgia deverão ter no máximo 40 (quarenta) laudas;

7. Entende-se por 1 (uma) lauda, texto equivalente a 20 linhas com 70 toques cada ou 1400 caracteres;

8. Cada participante poderá inscrever quantos trabalhos desejar;

9. Material para inscrição:

- Cada participante deverá enviar pelo correio 2 cópias impressas do trabalho inscrito, assinadas com um pseudônimo e uma cópia em disquete ou CD. Padrão para envio dos textos: letra Times New Roman, tamanho 12;

- Nome do autor, pseudônimo, telefone, correio eletrônico e endereço para contato;

- Cópia do comprovante de matrícula e da carteira de identidade;

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de cada trabalho.

10. Os originais enviados a UNE não serão devolvidos.

11. Mídia preferencial: CD contendo texto.

12. Os autores selecionados para apresentação no evento deverão fornecer documento , disponibilizando o material sob a licença Creative Commons (modelo no site <http://creativecommons.org/license/?lang=pt>)

Música

1. A relação total das músicas selecionadas será de, no máximo, 20 (vinte).
 - 1.1. A diretoria da UNE se reserva o direito de selecionar músicas vencedoras de outros festivais universitários de música que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.
2. A organização do evento oferecerá aos participantes, de forma opcional, um maestro arranjador e uma banda de apoio composta por baixo, bateria, guitarra e teclado.
 - 2.1. Os autores que optarem pela banda de apoio devem enviar juntamente com a inscrição as cifras/partituras das canções.
3. É indispensável que o(s) autor(es) da canção seja(m) universitário(s).
4. Não serão selecionadas mais de 2 (duas) canções por autor, incluindo-se as parcerias.
5. Cada música inscrita, cuja duração deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) minutos, deverá ser gravada em CD (um CD para cada música inscrita), onde constará obrigatoriamente seu título e a identificação do(s) autor(es) e intérprete(s).
 - 5.1. Os autores que se declararem autores e compositores das músicas inscritas na 5ª Bienal de Arte e Cultura da UNE são responsáveis legais pela veracidade desta informação e responderão por isso junto à organização.
6. Material para a inscrição:
 - 1 (um) CD por música inscrita
 - Cópia do documento de identidade e comprovante de matrícula do autor e intérprete, ou, no caso de banda, de pelo menos 50% dos integrantes;
 - Relação com o nome e telefone dos integrantes da banda, instrumentos (se faz "backing vocal");
 - 6 (seis) cópias da letra da música impressas;
 - Cópia do pagamento da taxa de inscrição.
 - Nome dos autores da música e telefone para contato.
7. Os autores selecionados para apresentação no evento deverão fornecer documento, com firma reconhecida em cartório, abrindo mão do recolhimento do ECAD (modelo fornecido pela organização).
8. A organização do evento fornecerá toda a infra-estrutura para a apresentação das canções/bandas, cabendo a cada uma delas utilizar apenas seus próprios instrumentos (exceto bateria), cabos de conexão em bom estado e, eventualmente, algum efeito especial.
9. Mídia preferencial: CD contendo arquivo de áudio ou em formato MP3.
10. Os autores selecionados para apresentação no evento deverão fornecer documento, disponibilizando o material sob a licença Creative Commons (modelo no site <http://creativecommons.org/license/?lang=pt>)

Premiação

1. Todos os estudantes que tiverem trabalhos selecionados e apresentados em qualquer área da 5ª Bienal receberão certificado de premiação, além de certificado de participação na 5ª Bienal a todos os inscritos;
2. Para os participantes da Mostra de Música, será produzido um CD Coletânea contendo as músicas selecionadas.

3. Para os participantes da mostra de cinema e vídeo, será produzido um DVD Coletânea contendo os filmes e vídeos selecionados.

4. Para os participantes da mostra de artes cênicas, será produzido um Catálogo da mostra selecionada.

5. Para os participantes da mostra de artes visuais, será produzido um Catálogo Coletânea da mostra selecionada.

5. Para os participantes da mostra de literatura, será publicado um Livro Coletânea da mostra selecionada.

6. Para os participantes da mostra de Ciência e Tecnologia, será publicado um Livro Coletânea com os resumos da mostra selecionada.

Mais Informações

- Ao enviar os trabalhos, deve-se escrever no envelope a área escolhida.
- As inscrições que não contiverem todo o material solicitado no regulamento serão automaticamente eliminadas.
- Não esqueça de enviar a cópia do depósito bancário do valor da inscrição.
- Não esqueça de enviar o documento , disponibilizando o material sob a licença Creative Commons (modelo no site <http://creativecommons.org/license/?lang=pt>)

Dados para depósito bancário:

- Banco do Brasil , agencia 1537-7 conta corrente 20215-0, favorecido: UNE (União Nacional dos Estudantes).

- Valor: R\$ 10,00 com trabalho(s), R\$ 50,00 participante comum que não inscrever trabalho, e R\$ 30,00 para moradores da cidade do Rio de Janeiro.

• No caso de inscrição de trabalho coletivo, se o mesmo for selecionado os outros integrantes do grupo pagarão a taxa de inscrição de R\$ 10,00.

Endereço para envio de material:

Avenida Pasteur, 250 Fundos - Diretório Central dos Estudantes UFRJ - Mário Prata, Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22290-240